



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO Nº 151/2019

Ex. Sr. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Sr. Greidismar Lopes dos Santos

Gilmar Henrique Quevedez, Vereador deste Município usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. "Elias Dal Col", o seguinte:

Que seja visto junto a Secretaria de Meio Ambiente a forma como está sendo efetuada o descarte de lâmpadas fluorescentes, baterias e pilhas usadas em celulares, relógios, brinquedos, aparelhos diversos, etc.

Justificativa - Estes produtos contêm em sua formulação metais pesados tais como: mercúrio, chumbo, cádmio, manganês e níquel que causam câncer no ser humano, além do que não é expelido do organismo e causa graves problemas.

Estes produtos são colocados nas calçadas, para serem recolhidos pelos caminhões e muitas vezes enterrados junto com o lixo orgânico entre outros. Quando chove, o mercúrio e demais metais pesados acabam sendo carregados para os mananciais e poluem toda a CADEIA ALIMENTAR (água que bebemos, peixes, vegetais e o ser humano). Além de contaminar o lençol freático;

Há muito que já deveria estar sendo aplicada a logística reversa já que é um procedimento existente entre outros princípios e instrumentos introduzidos pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e seu regulamento, Decreto Nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010.

Precisamos pensar urgente em nós e nas outras gerações.

Devemos pensar e agir a favor do planeta, enquanto estivermos aqui pelo bem das futuras gerações e por isso, conto com a ajuda de Vossas Senhorias para que preservem o meio ambiente, a água que bebemos e a saúde de todos nós.

Diante do exposto fico na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

Sala das sessões, 08 de novembro de 2019.

Gilmar Henrique Quevedez
Vereador

Protocolo Nº	2631
Data	08/11/2019
Hora	11:55 Hs
	msant